LEI Nº 1418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **DOM VITAL**, localizada no perímetro urbano do Município de Barão, loteamento do Senhor Vital Jaime Bissolotti, tendo seu início na rua Eldo B. De Marchi, seguindo até a área remanescente de Estelita Amélia De Marchi, conforme croqui anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se
Em 18.02.2009
Secretaria da Administração

107,60
Prolongamento da Rua Oscar Dapper
7,52
7,88
6,01
6,70
QUADRA 01
QUADRA 02
QUADRA 03
Rua Dom Vital
Rua Francisco M. Simon
Rua Jacob Frederico Neumeister
Rua Eldo Benevenuto De Marchi
Rua Pinto Bandeira
218,50
208,37
12,00
6,12
6,89
17,10
20,00
21,50
28,73
30,00
81,16
Faixa de APP
91,63
81,50